



Gabinete da Presidência Vereador Lula Tôrres

PROJETO DE RESOLUÇÃO / 2017

Ementa: Institui a transmissão ao vivo das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e audiências públicas, da Câmara Municipal de Caruaru e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituído a transmissão ao vivo das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e audiências públicas, no âmbito da Câmara Municipal de Caruaru, com o objetivo de promover a transparência e a ampliação do processo legislativo pelas redes sociais.

Parágrafo único – O link da transmissão ao vivo das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e audiências públicas, será disponibilizado nas redes sociais do Poder Legislativo de Caruaru: facebook, instagram, youtube e no site do Poder Legislativo de Caruaru – www.caruaru.pe.leg.br.

Art. 2º - O arquivo do vídeo e áudio será disponibilizado nas redes sociais do Poder Legislativo de Caruaru, no site da Câmara Municipal de Caruaru – www.caruaru.pe.leg.br e no site do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL – www.sapl.caruaru.pe.leg.br, na sessão plenária correspondente.

Art. 3º - Os atos e palavras proferidos durante as sessões e audiências públicas serão exclusivamente de responsabilidade do vereador ou de algum convidado que venha usar da tribuna, devendo estes responder pelos mesmos.

Art. 4º - Fica autorizado o convênio com a Câmara dos Deputados para a conquista de canal de TV e rádio para o Poder Legislativo de Caruaru.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução ocorrerão à conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 05 de dezembro de 2017.

Vereador LULA TÔRRES
Autor

Rua XV de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.camaracaruaru.pe.gov.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20

SAPL - <http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete da Presidência Vereador Lula Tôrres

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução pretende instituir a transmissão ao vivo das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e audiências públicas, no âmbito da Câmara Municipal de Caruaru, com o objetivo de promover a transparência e a ampliação do processo legislativo pelas redes sociais.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 05 de dezembro de 2017.

Vereador LULA TÔRRES
Autor

Rua XV de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.camaracaruaru.pe.gov.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20

SAPL - <http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.